

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-02491/2015

PORTARIA D.G. Nº 318, DE 07 DE MAIO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, no Protocolo SUAP nº2491/2015,

Considerando que, por meio do Memo CGEEP nº55/2015, doc. 02, foram divulgadas as Varas do Trabalho que alcançaram melhor desempenho quanto às metas estabelecidas para os indicadores da atividade jurisdicional previstos no Planejamento Estratégico, nos anos de 2010-2014, Protocolo SUAP nº2545/2015;

Considerando o Ofício GP nº158/2015, no qual a Presidência deste Tribunal comunica a VT de Barra do Corda/MA que está receberá premiação do Selo de Qualidade em Prestação Judiciário, ano 2014, no dia 15 do mês corrente,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária a SRA. **STEFÂNIA AMORIM SILVEIRA**, Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, CJ-03, Matrícula Nº30816802, para viajar a esta cidade, em transporte rodoviário, a fim de participar da solenidade de entrega do Selo de Qualidade em Prestação Judiciária, referente ao ano de 2014, realizada no dia 15/05/2015, no Auditório Juiz Ari Rocha, prédio-sede deste Regional.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às

diárias, de acordo com a Portaria GP N°168/2013 e Resolução Administrativa n°084/2015, para o período de **14/05 a 15/05/2015**, tendo em vista o horário de início do evento, conforme o constante no doc. 01 do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/mcm